



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 21ª (vigésima - primeira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às 09h05min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Lindalva Batista Linhares e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01 (uma) hora, iniciando com a leitura da ata da 20ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 04 de junho de 2010, pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias, também pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente: Correspondências recebidas da Caixa Econômica Federal, da Sec. Executiva do FNS e da Presidência do FNDE; Parecer nº 002/2010 da Com. de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 008/2010; Ofício nº 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057 e 058/2010, encaminhados respectivamente, ao Prefeito Municipal, aos Srs. Dimitry Queiroz, Danilo Monteiro, Adalberto Coelho, Lincoln Chaves. Pe. Monte Alverne, Rosálio Daniel, Hernando Diógenes, Zindaux Maia, Luis Soares e Cezar Marçal. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e cidadãs e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, contudo não houve orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, não havendo orador inscrito. Em seguida, não havendo matérias para discussão na Ordem do Dia, o Senhor Presidente abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Rafael Barros, Lindalva Linhares, Francisco Massoloni, Francisco Hilário e João Viana. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata,



J

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Francisco Moura da Silva
Virgínia Batista Pinheiro
Maria de Agostinho Freire Lima
João Antonio Viana
Francisco Hilário
Ryland

EM
BRANCO